



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (361ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 8H:40MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ GILVAN ALVES, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO O VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE ALVES, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO DA COSTA NETO, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 12 (ONZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA E EM SEGUIDA SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 518/2024 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 519/2024 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA TÉCNICA SOBRE OS IMPACTOS ECONÔMICOS DO CARNAVAL 2024, CUJAS AÇÕES SÃO PROMOVIDAS PELA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE APODI - CDL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2024 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SR. FRANCISCO UBIRACY FEITOZA PASCOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR GILVAN ALVES (SD); REQUERIMENTO Nº 210/2024 - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO DE EXPLICAR SE HOUE O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1.406/2018 NO CARNAVAL DE 2024 – DENOMINADA LEI “PRATA DA CASA”, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, BANDAS, MÚSICOS E AFINS, LOCAIS, PARA APRESENTAÇÃO E/OU EXPOSIÇÃO EM SHOWS,

EXPOSIÇÕES, EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, MUSICAIS, E SIMILARES, QUE RECEBEREM SUBVENÇÕES SOCIAIS, OU FINANCEIRAS, OU AUXÍLIO FINANCEIRO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL OU “ATRAVÉS DELE”. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES (SEM PARTIDO); REQUERIMENTO Nº 211/2024 - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO DE ENVIAR CÓPIA NA ÍNTEGRA (EM PDF), DOS GASTOS COM ARTISTAS E BANDAS DO NOSSO MUNICÍPIO NO CARNAVAL 2024, DENTRE AS INFORMAÇÕES SOLICITAMOS OS REFERIDOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INCLUINDO OS EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS LICITANTES, AS ATAS DE JULGAMENTO, OS CONTRATOS ASSINADOS E TODOS OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, BEM COMO QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM ESTAR RELACIONADOS AOS MENCIONADOS PROCEDIMENTOS. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES (SEM PARTIDO); REQUERIMENTO Nº 213/2024 - SOLICITAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, SE DIGNE EM ENVIAR CÓPIAS DE NOTAS FISCAIS DO USO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NA CRECHE DO CAIC. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – AO SR. JURACI SOARES DE SOUZA – PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE APODIENSE, JURACI É ATLETA AMADOR DE CORRIDA DE RUA – TENDO REPRESENTADO A CIDADE DE APODI-RN EM MAIS DE 52 CORRIDAS, EM VÁRIAS CIDADES DOS ESTADOS DO RN, CE E PB. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – AO SENHOR ADVOGADO JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PRESTADOS A SOCIEDADE APODIENSE. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DO SENHOR HUMBERTO DA COSTA OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE APODI. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES (SEM PARTIDO); INDICAÇÃO Nº 824/2024 - ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMOS E SERVIÇOS URBANOS QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE ROÇO DE MATO NA RUA ALMIRANTE BARROSO. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PL); INDICAÇÃO Nº 825/2024 - ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMOS E SERVIÇOS URBANOS REALIZAR OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA CONSERTO DO ESGOTO NA RUA VEREADOR JOSÉ BENEVIDES MAIA. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PL). PARA INFORMAR: PROJETO DE LEI Nº 460/2023, PROJETO DE LEI Nº 462/2023, PROJETO DE LEI Nº 463/2023, PROJETO DE LEI Nº 465/2023 E O PROJETO DE LEI Nº 490/2023, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB) SÃO RETIRADOS DE TRAMITAÇÃO A PEDIDO DO AUTOR NO DIA 07/03/2024 CONFORME REQUERIMENTO Nº 003/2024, DEFERIDO PELO PRESIDENTE NO DIA 07/03/2024 E ARQUIVADO NA SECRETARIA DIA 07/03/2024. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO

VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB) QUE INICIOU SUA FALA APRESENTANDO COMO PARLAMENTAR E COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE OBRAS, RELATÓRIO SOBRE AS VISITAS REALIZADAS NAS OBRAS EM CURSO DE TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO; ADAILTON TARGINO (MDB) FALOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DE DESTACAR OS TRABALHOS REALIZADOS ATRAVÉS DAS PARCERIAS ENTRE O LEGISLATIVO E EXECUTIVO. SALIENTOU QUE É PRECISO RECONHECER AS PESSOAS QUE TEM CONTRIBUÍDO DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM NSSO MUNICÍPIO E REGIÃO. DESTACOU O PAINEL SOBRE O POTENCIAL DE NOSSA TERRA COLOCADO EM DESTAQUE NO AEROPORTO DE MOSSORÓ DIX-HUIT ROSADO QUE AGORA PASSA A SER ADMINISTRADO PELA INFRAERO; ALEXANDRE BEVENUTO (SEM PARTIDO) FALOU SOBRE SUA SOLICITAÇÃO A COMISSÃO DE OBRAS DA CÂMARA EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO DAS VISITAS REALIZADAS NAS OBRAS DO MUNICÍPIO. ENFATIZOU QUE CONSTATOU ROUBO NA OBRA DO CEMITÉRIO E QUE IRÁ DENUNCIAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO. COBROU DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA SABER SE AS LEIS DO MUNICÍPIO ESTÃO SENDO APLICADAS DE FORMA CORRETA OU SE ESTÃO SENDO APLICADAS; CHARTON RÊGO (MDB) PEDIU AO SR. PRESIDENTE PARA SUBMETER EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO VERBAL DE SUA AUTORIA PEDINDO AO PODER PÚBLICO REALIZAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NOS ACESSOS DA FAZENDA ESPERANÇA NO GÓIS, BREGUEÇO E BAIRRO PEQUÉ. PEDIU A APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ADVOGADO JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PRESTADOS A SOCIEDADE APODIENSE. QUESTIONOU SOBRE O PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA O CENTRO DE IDOSO FLOR DA IDADE DE CENTRO DO IDOSO PAULO DO RÊGO ALBUQUERQUE, DE SUA AUTORIA E PEDIU QUE O MESMO FOSSE SUBMETIDO A VOTAÇÃO, EM INDICAÇÃO VERBAL SOLICITOU OS PARECERES JURÍDICOS DOS PROJETOS DE LEI Nº 511/2024, Nº 2116/2023 E Nº 421/2023, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA; ÂNGELO DE DAGMAR (SD) FALOU SOBRE O DESCASO POR PARTE DA GOVERNADORA EM RELAÇÃO AO TURISMO DE NOSSA CIDADE, COMO TAMBÉM AS RODOVIAS DE TODO O ESTADO; JR. CARLOS (PSB) COBROU DO PODER EXECUTIVO SERVIÇOS DE MELHORAMENTO AO ACESSO DOS CORREDORES QUE LEVAM AS COMUNIDADES OLHO D'ÁGUA, VERTENTE E DEMAIS COMUNIDADES VIZINHAS ATÉ A CIDADE. QUESTIONOU AS COMISSÕES O PORQUE DE NÃO VISITAREM OBRAS DO MUNICÍPIO, CITANDO O ABATEDOURO, CEMITÉRIO, PRAÇAS E ESCOLAS PÚBLICAS; CARLINHOS DE DANDÃO (PSB) FALOU TAMBÉM SOBRE O PÉSSIMO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, O QUE FAZ COM QUE DIFICULTE O ACESSO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES, CITANDO COMO EXEMPLO O BREGUEÇO E CAIÇARA. FALOU SOBRE A CONVERSA QUE TEVE COM RODRIGO ENGENHEIRO DO DENIT, RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO DO MATERIAL QUE IRÁ SER EMPREGADO NA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RN QUE DÁ ACESSO A

SOLEDADE, RESSALTANDO QUE NESTE MOMENTO EM RECORRÊNCIA DAS CHUVAS, OS SERVIÇOS ESTÃO SUSPENSOS. ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIAS SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHAS INDICAÇÕES Nº824/2024 E Nº825/2024. APROVADA A MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. JURACI SOARES DE SOUZA, PELO SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE APODIENSE, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO AO SENHOR ADVOGADO JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PRESTADOS A SOCIEDADE APODIENSE E MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR HUMBERTO DA COSTA OCORRIDO RECENTEMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO. APROVADOS TAMBÉM REQUERIMENTOS Nº 210/2024, Nº 211/2024 E Nº 213/2024, PROJETOS DE LEI Nº 518/2024 E Nº 519/2024 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2024. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

**JOSÉ GILVAN ALVES
PRESIDENTE**

**ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO**